



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUCUBA – CMDCA

Resolução N° 04/2025, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão do período financeiro de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, aprova as contas de gestão da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, Secretária de Inclusão e Promoção Social.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 11 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de Contas de Gestão do período financeiro de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, de gestão da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, Secretária de Inclusão e Promoção Social, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de junho de 2025.

Janiele Rodrigues de Sousa
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUÇUBA – CMDCA**

CONSELHEIROS:

Franciniquis Gomes dos Santos Neto
Rosimunda Noronha Oliveira Fortes
Benedito Roberto dos Santos Pereira
Selvaplana Monte Fernandes
Aline Maria Cruz Rocha